



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
TRÊS PONTAS – MINAS GERAIS
“TERRA DO PADRE VICTOR”

ADENDO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022.

EDITAL Nº 002/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - TRÊS PONTAS - MG, mediante pregoeiro devidamente designado por Portaria, Sr. MARCOS HENRIQUE DE ABREU, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no edital de licitação, mantendo-se a data de abertura dos envelopes.

O Título 16 – DA ENTREGA E GARANTIA, do Edital, item 16.14, passa a ter a seguinte redação:

16.14 - O item Policloreto de Alumínio, deverá possuir prazo de validade mínimo de 03 (três) meses. Os demais itens deverão possuir prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, com data de fabricação e validade especificada na embalagem.

O Título 7 – DA ENTREGA E GARANTIA, da Minuta da Ata de Registro de Preço, item XIX, passa a ter a seguinte redação:

XIX - O item Policloreto de Alumínio, deverá possuir prazo de validade mínimo de 03 (três) meses. Os demais itens deverão possuir prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, com data de fabricação e validade especificada na embalagem.

Este Adendo será fornecido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – Três Pontas - MG, a qualquer interessado, na Seção de Compras e Patrimônio, juntamente com o respectivo Edital e demais alterações.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras e Patrimônio, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário compreendido das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas, e das 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas ou no mesmo horário pelo fone (35) 3265-9506

Três Pontas – MG, 04 de fevereiro de 2022

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
PREGOEIRO